

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) lançou, em fevereiro de 2019, um concurso público para o prolongamento do quebra-mar exterior do Porto de Leixões numa extensão de 300 metros, com início de obra previsto para fevereiro de 2020.

Conforme a informação constante no Título Único Ambiental (TUA) emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) para o projeto do prolongamento do quebra-mar e para as acessibilidades marítimas do Porto de Leixões, ambos obtiveram "parecer favorável condicionado", considerando a Avaliação de Impacto Ambiental que "os potenciais impactos" foram "associados essencialmente à atenuação da hidrodinâmica local, circulação e agitação, no interior do porto, no acesso ao Porto de Leixões e na zona adjacente à Praia de Matosinhos" e "considerados pouco significativos e passíveis de minimização".

Em declarações públicas, a APA afirmou sinalizou também que a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) do prolongamento do quebra-mar "integrou um conjunto de exigências" nomeadamente a "obrigatoriedade de um estudo que avalie o impacto do projeto na prática de desportos de ondas" e que o estudo deve, ainda, conter "propostas de medidas adicionais de minimização, potenciação ou compensação, caso os resultados o justifiquem, com enfoque nas praias de Matosinhos e Internacional".

A DIA definiu ainda a necessidade de "um plano de monitorização da evolução costeira, com especial enfoque na praia de Matosinhos", assim como um "plano de monitorização relativo à dinâmica sedimentar – revisto de forma a contemplar o prolongamento da sua área de abrangência para sul (até, pelo menos, ao molhe norte da desembocadura do Douro)" – e um "plano de monitorização da qualidade da água, que abranja parâmetros microbiológicos e físico-químicos em vários pontos da zona interior do molhe, contemplando uma caracterização da situação de referência, da fase de construção e dos primeiros três anos de exploração".

Segundo a APA, a solução foi consensualizada no seio do grupo de trabalho, composto pelas câmaras do Porto e Matosinhos, pela APA e pela Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), com vista a estudar com "maior profundidade a hidrodinâmica sedimentar costeira, em resultado da construção do prolongamento do molhe do Porto de Leixões".

Considerando o impacto que a intervenção nesta infraestrutura poderá ter nos territórios a sul, seria de todo o interesse que o Instituto de Hidráulica e Recurso Hídricos (IHRH) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) fosse, pelo menos, consultado neste processo.

Acresce que, em junho de 2019, o presidente da APA anunciou que seriam realizados estudos complementares para medir o impacto da obra com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), sendo que estes não chegaram a ser conhecidos e, em janeiro de 2020, a APDL considerou quaisquer estudos complementares dispensáveis uma vez que a APA já tinha emitido o parecer favorável condicionado.

Não obstante, em março de 2020, o Ministério das Infraestruturas e da Habitação (MIH) afirmava que a APDL "apenas irá adjudicar as obras relativas ao prolongamento do quebra-mar e ao melhoramento das acessibilidades marítimas após a avaliação ambiental do novo terminal do Porto de Leixões."

O MIH afirmava ainda que o processo de prolongamento deveria aguardar o conhecimento e discussão de todos os estudos de impacte ambiental às restantes empreitadas associadas, nomeadamente a construção do novo terminal de contentores do molhe sul, a melhoria das condições de operação do posto de pesca e aprofundamento do canal de entrada, anteposto e bacia de rotação associados à extensão do quebra-mar. No entanto, estes estudos parecem não ter produzido uma avaliação integrada dos impactos, não permitindo, portanto, conhecer o impacto cumulativo e total.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor ministro do Ambiente e Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Quais os efeitos que o prolongamento do molhe do Porto de Leixões terá nos territórios a Sul de Leixões, concelho de Matosinhos - nomeadamente na costa de Gaia, Espinho e Ovar?

2 – Tem o Governo conhecimento destas populações e dos autarcas seus representantes terem sido considerados no processo de definição desta intervenção, dos contributos que apresentaram e do tratamento que lhes terá sido dado, se considerados, na elaboração do projeto?

3 – Qual o acompanhamento que tem sido dado aos representantes dos agentes económicos locais (escolas de desportos de ondas, restauração, entre outros) que têm manifestado a sua discordância com este prolongamento devido aos potenciais impactos, como o desaparecimento da areia nas praias dos Ingleses e do Ourigo, que poderá originar nas suas atividades e na segurança das pessoas e bens ali existentes?

4 – No âmbito da avaliação sobre os potenciais impactos gerados pelo prolongamento do paredão, foram considerados cenários como a subida do nível do mar nas praias devido à erosão costeira causada pela extensão em causa e o possível galgamento e surgimento de ondas gigantes decorrente de eventuais tempestades?

5 – Considerando o anúncio de realização de um estudo pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que conclusões retira da análise ao possível prolongamento do quebra-mar em apenas 200 metros?

6 – Quais as conclusões integradas dos estudos de impacte ambiental das várias empreitadas associadas no Porto de Leixões e qual a sua relação com as obtidas na da extensão do paredão?

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2020

Deputado(a)s

CARLA MADUREIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

Deputado(a)s

MÁRCIA PASSOS(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)